



28 de abril de 2025 - Ano XXIII - Nº 3185 - Páginas 1 a 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 554, DE 28 DE ABRIL DE 2025. Nomeia, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2023, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia e o disposto no art. 15, I e art. 16 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos no concurso público de provas e de provas e títulos de que trata o Edital nº 01/2023, homologado em 28 de junho de 2024 e o Edital de Convocação nº 08/2025, de 04 de abril de 2025; **CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos pela Junta Médica Oficial do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de provas e de provas e títulos de que trata o Edital nº 01/2023, homologado em 28 de junho de 2024, no cargo discriminado e respectiva lotação, conforme quadro abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
ORD	CANDIDATOS	CARGO	CLAS	CATEGORIA
01	RAFAEL MARQUES DA SILVA	Agente de Suporte Gerencial-Agente de Defesa Civil	01-CR	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	CLAUDIO LUIS GOMES PEREIRA	Agente de Suporte Gerencial-Agente de Defesa Civil	02-CR	AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA (CMS) - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 07/ 2025/CMS. Assunto: Aprovar a seleção em modalidades específicas do Eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC nos Componentes da Atenção Primária e Atenção Secundária O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2887 de 20 de fevereiro de 2018 e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.115, de 17 de março de 2020 que altera dispositivos da 1848/ 2007 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Municipal de Saúde do Ceará – CMS/ Caucaia; **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 1.517, de 09 de outubro de 2023 que institui o processo de seleção em modalidade específica do eixo saúde do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC; Considerando a manifestação de interesse do Município de Caucaia em apresentar propostas para atender os vazios assistências nos sub-eixos da Atenção Primária e Atenção Especializada; Considerando o período definido para o cumprimento no envio da Carta Consulta Eletrônica na Plataforma TransfereGov, até do mês de março/2025; Considerando o parecer da Comissão Intergestora Bipartite CIB na reunião que acontecerá em 14 de março/2025; **CONSIDERANDO** o Regimento de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde que garante ao Presidente decidir por Ad referendium sobre assuntos emergenciais na impossibilidade da consulta ao Pleno, submetendo seu ato a deliberação do colegiado na primeira reunião posterior ao Ad referendium. **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da **2ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2025; RESOLVE: Art.1º** - Aprovar a seleção em modalidades específicas do Eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC nos Componentes da Atenção Primária e Atenção Secundária. **No Componente Atenção Primária:** •Construção de Unidade Básica de Saúde do Porte I **No componente Atenção Especializada:** Propostas de construção dos equipamentos para ampliar os serviços assistenciais á Saúde Mental e oferta de serviços para pessoas com deficiência, além da substituição das unidades locadas. •A construção de 01 Centro de Atenção Psicossocial – Tipo II; •A construção de 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil; •A construção de 01 Policlínica **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação no diário oficial do município. **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em



contrário. **Caucaia, 04 de abril de 2025.** Mesa Diretora – Biênio 2024 a 2026 **JULIANA DE PONTES NOBRE – PRESIDENTE DO CMS. JOSELINE DIAS DE MORAES SANTOS - VICE-PRESIDENTE. FRANCISCA AURENEIDE MARQUES MORAES – SECRETARIA GERAL. DRIELLY MARIA SAMPAIO BARROS – SECRETÁRIA ADJUNTA. Homologo a Resolução nº. 07, de 04 de abril/ 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO Nº. 08/ 2025/CMS. Assunto: Aprovar o processo de contratação do Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para gestão da rede básica de saúde e unidades da rede secundária. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2887 de 20 de fevereiro de 2018 e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.115, de 17 de março de 2020 que altera dispositivos da 1848/ 2007 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Municipal de Saúde do Ceará – CMS/ Caucaia; **CONSIDERANDO** o Parecer nº. 018/2025 do processo nº.2025.00.1055 que trata da análise do edital de Credenciamento de Organizações Sociais da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o Parecer nº.01/2025 da Comissão de Seleção de Edital de Credenciamento com o deferimento; **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 066, de 26 de fevereiro de 2025 que credencia o Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização de 2025; **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 017, de 15 de janeiro institui a Comissão de seleção para credenciamento de Organização da Sociedade civil e processamento e julgamento de chamamentos públicos; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº. 01/2025, para fins de selecionar Organizações da Sociedade Civil, visando credenciar eventual celebração de parcerias nas áreas de saúde e assistência social Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a constituição da Comissão Provisória de acompanhamento do contrato de gestão, constituída por conselheiras do Conselho Municipal de Saúde para acompanhar o Plano de Trabalho e o Contrato; **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da **2ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2025; RESOLVE: Art.1º - Aprovar com ressalvas o processo de contratação do Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para gestão da rede básica de saúde e unidades da rede secundária. Art.2º - Ressalvas deliberadas: Ressalva nº. 01 – Não havendo a prestação dos serviços de qualidade e eficiência mensurados nos próximos 12 meses, por meio das metas, indicadores e satisfação da população pelo Instituto Excelência, o colegiado do Conselho Municipal de Saúde em reunião do pleno poderá deliberar pelo fim do contrato; Ressalva nº.02 – Garantir a constituição de imediato da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato com a participação legal dos representantes do Conselho Municipal de Saúde. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação no diário oficial do município. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 04 de abril de 2025. JULIANA DE PONTES NOBRE – PRESIDENTE DO CMS. JOSELINE DIAS DE MORAES SANTOS - VICE-PRESIDENTE. FRANCISCA AURENEIDE MARQUES MORAES – SECRETARIA GERAL. DRIELLY MARIA SAMPAIO BARROS – SECRETÁRIA ADJUNTA. Homologo a Resolução nº. 08, de 04 de abril/ 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL**

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 04/2025 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para o Edital N.04/2025 torna público o resultado final da análise das inscrições do Edital 04/2025, conforme abaixo: **I-PELA HABILITAÇÃO A) PROJETO VIVER CANDIDATA/ELEITORA: LUCÉLIA MOREIRA DOS SANTOS DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 B) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES CANDIDATO/ELEITOR: ANTONIO FERNANDO DA SILVA DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 C) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA GARROTE CANDIDATA/ELEITORA: MARIA JUSSMY LEITE CAVALCANTE DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 D) CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CANDIDATA/ELEITORA: MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 E) LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS CANDIDATA/ELEITORA: REBECA LIMA CASTELO BRANCO PINHEIRO DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 F) LAR BENEFICENTE CISCO DE LUZ CANDIDATA: LIVEA MARIA DE ANDRADE GOMES BARRETO ELEITORA: LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 G) ASSOCIAÇÃO CASA DE ABRIGO AO IDOSO TRÊS IRMÃS CANDIDATA/ELEITORA: VANDA MARIA ALMEIDA DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 H) FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CAUCAIA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA CANDIDATA/ELEITORA: MARIA MOREIRA DA SILVA DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 I) LIONS CLUBE DE CAUCAIA CANDIDATO/ELEITOR: WANDERLEY PEREIRA DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 J) SALÃO**



COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE CANDIDATO/ELEITOR: LUAN NICOLAS MARTIS DA SILVA DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 **K) LAR FABIANO DE CRISTO** CANDIDATA/ELEITORA: MARIA TICIANA SANTOS DINIZ DECISÃO: PELA HABILITAÇÃO MOTIVO: POR ATENDER OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DO EDITAL 04/2025 CAUCAIA, 28 de abril de 2025 **ROSANA GOUVEIA - REPRESENTANTE DA COMISSÃO ELEITORAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2025. DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar, o servidor relacionado abaixo, como fiscal do contrato relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
FRANCISCO NEYARDO DA SILVA	***.145.***-59	95351	FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, em 28 de abril de 2025. **REBECA TIMBÓ PAIVA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2025.					
Item	Contrato	Fornecedor	CNPJ	Data da assinatura	Fiscal
1	007/2025.01	FC CUNHA RUFINO ME	10.587.062/0001-03	28/04/2025	FRANCISCO NEYARDO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº031 2025 – SPT. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA A SERVIDORA ANA CLAUDIA DA SILVA LEITE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2025004377 de 08 de abril de 2025; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 165/2022 –PMG da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 111º, da Lei Complementar 01/2009, que foi alterado pela Lei Complementar nº 07/2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA LEITE**, nº matrícula 35272, **AUXILIAR OPERACIONAL**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA**, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o Vencimento Base; **Art. 2º** O Servidor poderá optar pela gratificação de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, vedada a acumulada dessas gratificações, garantida a incorporação aos proventos, desde que comprovadas a percepção do benefício, por um período superior a 5 (cinco) anos na data de postulação da aposentadoria. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 24 de abril de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 019, DE 28 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 25%, À SERVIDORA KAREN BEATRIZ GUERRA LIMA NOS TERMOS DA LEI 2.255/2011 **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe de Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea e, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 127/2023 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025000488, datado de 15 de janeiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** à servidora **KAREN BEATRIZ GUERRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **Médica Veterinária**, matrícula: 92990, admitida em



27/12/2024, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela FACULDADE UNYLEYA. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 15 de janeiro de 2025. Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, 28 de abril de 2025. **RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto nº 1.352, de 31 de Julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **DEMETRIUS BEZERRA MAGALHÃES DE AMORIM**, matrícula de nº 96849, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de **MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Caucaia, 28 de abril de 2025 CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 33, DE 28 ABRIL DE 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º e 2º, inciso IV e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.24 e Anexo III da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº2.357, de 27 de agosto de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº311 de 20 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.127, de 03 de abril de 2020. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe II referência 4 para Classe II referência 5, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025.

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
2	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
3	55336	FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
4	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
5	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
6	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
7	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
8	55331	JOSE WASHINGTON LOIOLA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
9	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
10	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
11	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
12	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
13	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
14	55343	THIAGO COELHO COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
15	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
16	55345	WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1



2	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
3	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
4	51931	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
5	51928	FABIANO PEREIRA DA SIVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
6	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
7	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
8	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
9	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
10	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
11	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1
12	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1

Art. 2º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe II referência 5 para Classe I referência 1, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025 Art. 3º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe I referência 1 para Classe I referência 2, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	47745	JOAO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2

Art. 4º **PROMOVER** os servidores abaixo elencados da Classe I, referência 2 para Classe I referência 3, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	39827	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
2	39743	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
3	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
4	39839	CARLOS SILVA CORREIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
5	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
6	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
7	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
8	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
9	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
10	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
11	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
12	39870	MARCIO HOLANDA DODT FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
13	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
14	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
15	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
16	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
17	39880	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
18	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3
19	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R2	AGT1R3

ORD	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
2	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
3	15299	TITO TAVARES HOLANDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3



		CAVALCANTI JUNIOR			
--	--	-------------------	--	--	--

Art. 5º **PROMOVER** os servidores abaixo elencados da Classe Especial Referência 2 para a Classe Especial Referência 3, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025. Art. 6º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 3 para Classe Especial Referência 4, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	13953	ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
2	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
3	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
4	13935	KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
5	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
6	13933	MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4

Art. 7º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 4 para Classe Especial referência 5, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
2	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5

Art. 8º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 5 para Classe Plena referência 1, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12411	ANDERSON FORTE DE MENEZES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
2	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
3	12409	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
4	12415	CESAR PESSOA DE AGUIAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
5	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
6	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
7	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
8	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
9	12429	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
10	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
11	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
12	12441	MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1
13	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR5	AGTPLER1

Art. 9º **PROGREDIR** o servidor abaixo elencado da Classe II referência 3 para referência 4, referente ao interstício de novembro de 2023 à dezembro de 2024

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12450	RODRIGO LIMA CALCANTE	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R3	AGT1R4

Art. 10º **PROGREDIR** o servidor abaixo elencado da Classe II referência 2 para Classe II referência 4, referente ao interstício de abril de 2024 à março de 2025

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12450	MIELI DE GOES BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R2	AGT2R3

Art 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de abril de 2025. Autarquia Municipal de Trânsito, em 28 de abril de 2025 **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. LUCIANA NARA SARIABA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2025 –IMAC. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR E MEMBROS DE PROJETO JUNTO A FUNASA PARA AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO SERRA DA RAJADA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CEARÁ ATRAVES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA -IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos para serem os responsáveis pelo projeto junto a FUNASA de AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO SERRA DA RAJADA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CEARÁ, a partir da data de publicação desta portaria até uma posterior deliberação: **COORDENADORA:** LARISSA NERIS BARBOSA. **MEMBROS:** JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO E THIAGO PEREIRA MENEZES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA em 23 de abril de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.04.15.02-SME- a Secretaria de Educação torna público para ciência dos interessados o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.04.15.02-SME -cujo **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Envio de proposta até: **05/05/2025 até as 23h:59min.** Critério de Julgamento: menor preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Entrega: E-mail: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br ou no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (RUA D) 270A, Padre Romualdo. Caucaia/CE, 25 de abril de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.04.15.03-SME- a Secretaria de Educação torna público para ciência dos interessados o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.04.15.03-SME cujo **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático para formação de brigadistas de incêndios/socorristas para os diversos profissionais das 181 unidades escolares do município de Caucaia/Ce. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Envio de proposta até: **05/05/2025 até as 23h:59min.** Critério de Julgamento: menor preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Entrega: E-mail: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br ou no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (RUA D) 270A, Padre Romualdo. Caucaia/CE, 25 de abril de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.04.14.01-SEINFRA, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES / MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIDO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASILIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da sessão pública: **16 de maio de 2025 às 09h15min** (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 22 de abril de 2025. **MARIA FÁBIO ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.04.22.01-SME, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 05 SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE) COM LOCALIZAÇÃO NA AVENIDA DE CONTORNO LESTE-NORTE, S/Nº, BAIRRO ARATURI (JUREMA), MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 962132/2024/FNDE/CAIXA, PLANO DE TRABALHO nº 1095113-90 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO). Data da sessão pública: **15 de maio de 2025 às 09h15min** (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 23 de abril de 2025. Maria Fabíola Alves Castro – Agente de Contratação. **ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº. 2025.04.15.05-SEINFRA.** O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** cujo objeto é **Pré-qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL** das empresas especializadas para prestar serviços de MANUTENÇÃO DE



MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, a documentação requerida no edital será recebida via sistema da Plataforma Licitamais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br> no período de **28 de abril de 2025 até o dia 19 de maio de 2025**. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de CAUCAIA) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). **CAUCAIA/CE, 25 de abril de 2025. MARIA FABIOLA ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL– O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.29.10-02-IMAC REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10
CUJO OBJETO: SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36.0118.122.0161.2.143.0000; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.40.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO; **CONTRATADA:** MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTD, CNPJ:07. ***. ***/0001. **, representada por Sr. Elvys Albino Viriato; **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2025 até 26 de abril de 2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**Art.57, inc. II, da Lei nº8.666/93 CAUCAIA/CE, 25 DE ABRIL DE 2025. **JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ADESÃO Nº 012/2025-IMAC, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEO, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3601.18.122.0161.2.143.0000- IMAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO, **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 13.858.769/0001-**, REPRESENTADA POR SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR; **VALOR TOTAL: R\$ 434.791,90 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA:** 12 MESES, CAUCAIA/CE, 28 DE ABRIL DE 2025. **JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.2025-01- REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO Nº012/2025-IMAC , CUJO OBJETO:, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEO, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -: 3601.18.122.0161.2.143.0000- IMAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO, **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 13.858.769/0001-**, REPRESENTADA POR SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR; **VALOR TOTAL: R\$ 434.791,90 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA:** 12 MESES, CAUCAIA/CE, 28 DE ABRIL DE 2025. **JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaías Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
José Claudemir Ferreira Pires (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marinho■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antônio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055